

DECRETO Nº27 DE 25 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

I- Representantes da Secretaria Municipal do Bem Estar Social:

Titular: Deuzimar Barreto Pereira

RG: 1948538-7 SSP/MT

CPF: 946.531.781-00

Suplente: Suleide Rodrigues Dutra

RG: 531240 SSP/MT

CPF: 352.966.741-20

II- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Alessandro Lino de Araujo

RG: 1869515-9 SSP/MT

CPF: 028.445.481-80

Suplente: Antonio Carlos Alves de Souza

RG: 1674411-0 SSP/MT

CPF: 729.466.871-04

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Arnaldo Barreto

RG: 0324426-1 SJ/MT

CPF: 503.384.471-72

Suplente: Ademaria Barbosa de Lima

RG: 1207229-0 SSP/MT

CPF: 935.842.881-34

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janaina Gelber Mesquita

RG: 1665413-7 SSP/MT

CPF: 022.547.851-09

Suplente: Alberto Teodora da Silva

RG: 13689567-0 SSP/SP

CPF: 033.156.708 -38

V- Representantes da Igreja Católica:

Titular: Irlei Severina Magalhães

RG: 815394 SSP/MT

CPF: 535.374.161-72

Suplente: Eva Barbosa dos Santos

RG: 634435 SSP/MT

CPF: 006.607.211-55

VI- Representantes da Igreja Assembléia de Deus Missões:

Titular: Keila Moreira da Silva

RG:

CPF: 016.489.601-54

Suplente: Waldecy Cruz de Oliveira

RG: 0595858-0 SJS/MT

CPF: 415.846.781-00

VII- Representantes da Igreja Presbiteriana:

Titular: Raimundo Bispo dos Santos

RG: 35120 SSP/MT

CPF: 362.129.891-68

Suplente: Ulisses de Souza

RG: 095260 PTC/AP
CPF: 354.992.901-30

VII-Representantes do Comércio:

Titular: Klebe Alves Pereira

RG: 364459 SSP/MT

CPF: 460.023.751-04

Suplente: Wandalva Naves Marques Pereira

RG: 0771453-0 SSP/MT

CPF: 819.460.821-04

Presidente: **Klebe Alves Pereira**

Vice – Presidente: **Deuzimar Barreto Pereira**

1º Secretário: **Raimundo Bispo dos Santos**

2º Secretário: **Ulisses de Souza**

Tesouro: **Janaina Gelber Mesquita**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL